



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



 Professor  
**JULIO SIMBRA**  
Vereador  Democratas

EMENDA ADITIVA Nº 03 À PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 192/ 2017

**Art. 1º** Revoga o § 2º do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Muriaé e renumera seu § 3º.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de março de 2019.

**PROFESSOR JULIO SIMBRA**  
Vereador – Legislatura 2017-2010